



GOVERNO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DE PERNAMBUCO - SRHS/PE
SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO - SESAN
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE SANEAMENTO RURAL DE PERNAMBUCO
- PROSAR/PE

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC
Nº 0010.2026.0001.SRHS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DE PERNAMBUCO -
SRHS/PE
SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO - SESAN

“PROJETO DE SANEAMENTO RURAL DE PERNAMBUCO - PROSAR/PE”
Contrato de Empréstimo N.º 9678-BR - Banco Mundial (BIRD)
Método: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)

O Governo do Estado de Pernambuco firmou Contrato de Empréstimo n.º 9678-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para execução do **PROJETO DE SANEAMENTO RURAL DE PERNAMBUCO - PROSAR/PE**, e pretende aplicar parte dos recursos desse financiamento para contratação do seguinte serviço de consultoria:

“Contratação de empresa de consultoria para elaboração de estudos de viabilidade, anteprojetos, supervisão das obras e mobilização social para implantação e/ou recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Soluções de Esgotamento Sanitário (SES) nas regiões dos SISARs Moxotó, Alto Pajeú, Sertão Central e Araripe, São Francisco, Agreste Central e Mata Sul do

Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco - PROSAR/PE.”

A Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento (SRHS), por meio de sua Secretaria Executiva de Saneamento (SESAN) e da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), convida Empresas ou Consórcios de Empresas elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultorias levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

- Portfólio ou prospecto apresentando a empresa.
- Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:
 - 1.1. Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato;
 - 1.2. Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF) do Banco Mundial (edição de setembro de 2023).

Para a formação da Lista Curta serão selecionadas empresas ou consórcios elegíveis, com cobertura geográfica ampla, com base nas qualificações e experiências declaradas pelas proponentes. Poderão participar todas as empresas e consórcios de países-membros do Banco Mundial que sejam elegíveis, nos termos das Diretrizes do Banco.

Todas as consultorias que entregarem a documentação dentro do prazo passarão por avaliação da Comissão de Avaliação. Para a formação da “Lista Curta”, os critérios serão avaliados com base nos seguintes aspectos: campo central de atuação, quantidade de anos em projetos e/ou contratos de natureza semelhante, experiências relevantes, capacidade gerencial e técnica da empresa.

O Termo de Referência do presente processo encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento <https://www.srhs.pe.gov.br/>, da Secretaria de Administração <https://www.sad.pe.gov.br/editais> e no Sistema PE-Integrado <https://www.peintegrado.pe.gov.br/Portal/Pages/LicitacoesEmAndamento.aspx>

Consultorias interessadas deverão enviar a Carta de Manifestação de Interesse acompanhada da documentação comprobatória para o endereço indicado abaixo, **até o dia 25/08/2026, às 17:00 horas**, pessoalmente, por meio físico (envelope lacrado)

ou para o e-mail ccsadi@sad.pe.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas nos endereços indicados abaixo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CCSAD - I

ccsadi@sad.pe.gov.br

Secretaria de Administração de Pernambuco - SAD

Governo do Estado de Pernambuco

Comissão de Contratação I - CCSAD I

Rua Antônio de Góes, nº 194, 5º andar - Pina

CEP: 51.010-000 - Recife - Pernambuco - Brasil

Recife, julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE NEVES FILGUEIRAS CABRAL DE SOUZA GOULART**, em 23/07/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BRUTO DA COSTA CORREIA**, em 23/07/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90390787** e o código CRC **0E826CFA**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Góes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: